em 27 de Novembro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo S.or Domingos Borges de Barros — Monsenhor Vidigal.

Para Jameiro

Em 13 de Dezembro 1825

N.o 20

Ill.mo e Ex.mo S.or — Tenho presente o Officio de V. Ex.ca numero 15, e inteirado do seu conteudo, darei cumprimento ao que me insinúa a respeito de Freitas e Costa. Sinto que Lord Cochran tivesse hum procedimento tão pouco discreto com o Serviço de Nosso Augusto Amo, mas servirá de licaõ para o futuro. Recebi ordem para communicar a este Governo o Tratado de Paz, Aliança e Reconhecimento do Imperio, porem esperei que fosse ratificado para hir coherente. No dia oito do corrente recebêo o Secretario desta Legaçaõ de Lisbôa hum supplemento à Gazeta, em que vem a Lei e Alvará de confirmaçaõ de Sua Magestade Fidellissima. Com estes documentos me apresentei ao Cardeal Secretario d'Estado, o qual mostrou ter prazer em que estivessem ajustados os negocios e desavenças entre Pae e Filho, como elle se exprimiu; Disse-me mais que elle não tinha participaçaõ Official de que eu lhe acabára de referir, e que nem o Ministro Portuguez d'hiviza, como o mesmo o havia particularmente informado. Portanto fico como dantes a espera que o Nuncio de Lisbôa informe ao seu Governo o que se tem passado, ou o faça a Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros ao seu Ministro aqui residente. — Deos Guarde a V. Ex.ca Roma em 13 de Dezembro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo S.or Manoel Rodrigues Jameiro Esqr. — Monsenhor Vidigal.

Para o mesmo

Em 19 de Dezembro 1825

N.o 21

Ill.mo e Ex.mo S.or — Accuso recepçaõ do Officio numero 16 datado a 28 do passado Novembro, no qual me participa ter chegado a essa Côrte a ratificaçaõ por parte de Portugal do Tratado concluido no Rio de Janeiro. A 10 do corrente tive aqui a mesma noticia pelo supplemento a Gazeta de Lisbôa, no qual vem por extenso as Leis, tanto do novo termo de Tratamento de Sua Magestade Fidellissima, como da confirmaçaõ ou ratificaçaõ do sobredito Tratado. Munido com este Documento dirigi-me ao Cardeal Secretario d'Estado, para vêr se tinha lugar o reconhecimento do Imperio por meio da representaçaõ de Nosso Augusto Amo na minha pessoa nesta Côrte. Mas sem effeito, porque me disse o Cardeal que não tinha noticia Official do documento que lhe apresentei, nem da seu Nuncio em Lisbôa, nem por parte do Ministro Portuguez. No dia 12 do corrente teve o Conde de Funchal noticia official da sua Côrte da ratificaçaõ do Tratado, e a communicou no mesmo dia ao Cardeal Secretario d'Estado, o qual teve a bondade de me mandar mostrar a mesma parte. Segunda